

Reunión de la Congregación de Collegios
Departamento Nacional de la U. de Chile
de 9. 10. 28. (1928) ³⁷³ Realizada en 18 de Julio
Presidencia de D. Enrique Pérez
D. Octavio Pérez

En la tarde de 15 de Julio se abrió la sesión ordinaria
presentes los profesores Enrique Pérez, Pedro
de Castro, José Ovejero, Arturo Naranco,
Agustín de Valle, Jacques Marrou, Julio
Aguirre, Álvaro Cepeda, Emilio Vásquez,
Celso, José Ovejero, Abelardo Guevara,
Rafael Valdovinoso, Ricardo, Ricardo da Costa,
Roberto Valdovinoso, Rafael Guevara, Horacio
Silvestre, Arturo Ovejero, Álvaro Valdovinoso y Lago,
Trinidad Valdovinoso, Cecil Ovejero, Julio Valdovinoso y
Lago, Venancio Tello, George Summer,
Lafayette Pérez, Delgado Carralero, María
Barral, Philadelpho Valdovinoso y Figueroa de
Alameda. Leída y aprobada la acta de la sesión
anterior. Se lea y se aprueba la propuesta
de Gabaglio, en gratitud a su cargo de
representante de los docentes en la
misma congregación y repuso se
inserta en la acta un voto de la U. de
Chile, que representara a los
docentes en el año de 1927.
El Sr. Figueroa de Alameda, agradeciendo
las palabras del profesor Gabaglio,
dijo ser un acto de justicia el lauro que
acaba de ser propuesto a su colega
Gabaglio. Puesto a votos fue apro-
bada la indicación del profesor Gabaglio
contra los votos de los Sres. Ovejero y Lago,
este que merecería si se hubiera man-
ifestado previamente. No expediente más
leído un telegrama al Sr. Presidente
de la República agradeciendo

(1927)
P. 1

Collegio
seus compuncta
18 de Junho
1928. Presidente do
Collegio de
a sessão estanda
Pedro
Antonio e Narciso
Thomaz, Julio
Smith Vascon
Gustavo da Cunha
Gabriel, Henrique
João Netto e Lage
Julio Netto e
George Summer
Cavallero, Martin
Figueroa de
at approvada a
a sua, e profs
com a Congregação
Figueroa de
te dos docu-
adi require seja
a lação do
mentos do
de 1927 (1927)
de, agradece
Gabriel,
o lação que
os seu collecto
foi appro-
Gabriel
e Lage
humam me
pedinte na
Lui Pusi
de agradece

mentos ao seu Director e aos demais seus
professores pelo intuito que manifestou
pelo seu de 1927, que manifestou
aos Brasileiros - a Congregação do Collegio
nacional de Educação e do Departa-
mento Nacional de Ensino nos seus res-
pectivamente e especialmente a Congregação
do Collegio Pedro II
nos cursos secundários e que o seu
ministro da Justiça, reabranque no jul-
gamento dos concursos o professor que
estiver presente ao acto não poderá dei-
xar de votar excepto si houver mu-
tação de parecer legal para isso, e
finalmente como cante de D. Colly-
er de Castro apontando a Congregação
do Director e membros de Congregação
por ter de facto p. Europa. Par-
te a Ordem do dia: "Mudanças de serie-
ções de matérias". Leia, e posto em dis-
cussão o parecer, do examinador de serie-
ções de matérias do professor fa-
gabriel relativamente ao plano do curso
secundário. Leia o parecer do professor
gabriel que diz ser seu dever discutir o assumpto
porquanto a alteração do curso é um facto
isolado que terá futuros difficuldades;
que embora fique resolve essas questões
absolutamente não se arrendeu; desig-
nadamente que fique registrado que em
1928 houve um professor que se mani-
festou contra o acordadamente com que se
pretende fazer a mudança de series
de matérias, Mascini no ponto que diz
respeito ao curso de Desenhos Manual e
Civico, surgando-se um exordiação
critica a nova alteração - Idionia Nacia

mal que se pretende dar ao ensino de Por-
tuguês e faz allusão aos programmaes do
ensino dos Estados Unidos de America ao
Norte e das Republicas Sub-Americanas.
Igualmente chama a attenção da Congregação
que a cadeira de Instrução Civica e Direito
deusal, conforme foi proposto, escape a com-
petencia da Congregação pois se trata de
um curso-cadeira. O Sr. Pedro de Castro
diz que não tem todo um mente o bem publico
accita as modificações propostas pelo Comiss.
não incluire a que se refere a cadeira
de Instrução Civica. O Sr. Figueira de Al-
meida declara votar o parecer do Com.
votando e não dos docentes. O Sr. João
Vello e Louço, alludindo ao que se fez
em no America do Norte, por occasião
em que S. B. ha estere, declara que tem
que explicar muitas regras que a lingua
fallada no Brasil e a Portuguez
e que relativamente ao titulo de Ca-
deira de Instrução Civica e Direito Usual
for superior ao grado pelo proprio
D.º Paulo Mattos. Continuando em curso
de discussão diz que a Congregação tem
competencia p.º mudancas de cadeira.
O Sr. Delgado de Carvalho declara
estar de accordo com o Sr. Vello e Louço
por entender que o Brasil deve ter a sua au-
tonomia em matier de lingua pois como
está parece que havemos de nos submeter
a decarria de Portugal. O Sr. Lafayette
justificando a razão de ser - Idem - Nacio-
nal - declara que o portuguez que se
falla no Brasil não e o mesmo que se
falla em Portugal. Não havendo mais
quem fallar e inclinado a dizer, a. P. de
viam, professor Gataphi, pedindo esclarecimento
sobre o numero dos professores que não vo-

que se requer notação nominal; e que foi appo-
 rto dos seus: Scioly, Badair, Philadelpho, Lafay-
 gado, Couto, Albel, Oitencia, Espinosa, Plini, Del-
 lino, Frás Melles e Souza, Hummer, Crista,
 Mach-Viam, Julio Mell e Souza, Meir Barute,
 Triner, Venancio, Julio Nogueira. Votaram
 mantendo a denominação - Português - em
 vez de - Idioma Nacional - os seus: Scioly,
 Badair, Philadelpho, Lafayete, Honório, Pesse-
 Nandes, Espinosa, Plini, dizo, Estanislau Man-
 e Civica - os seus: Scioly, Badair,
 Philadelpho, Jafaglia, Lafayete, Narcante,
 Espinosa, Plini, Couto, Albel, Oitencia,
 Hummer, Crista, Mach-Viam, Julio
 Nogueira, Smith, Jacques, Meir Barute
 contra os votos dos seus Honório, Pesse-
 gado, Lumbino, Mell Souza, Trin, Venancio,
 Figueira que mantiveram a denominação
 proposta anteriormente. Votaram pela deuo-
 minação - Português - em vez de Idioma
 Nacional - os seus: Scioly, Jafaglia, Lafay-
 ete, Espinosa, Plini, Couto, Albel, Oitencia,
 Hummer, Lumbino, Triner, Nogueira,
 Meir Barute, Jacques, Triner, Venancio
 e Pique - de Oliveira - contra os votos dos
 seus Badair, Philadelpho, Honório, Pesse-
 Nandes, Jafaglia, Lumbino, Frás Melles Souza
 proche Viam, Julio Mell e Souza - Smith
 foi concelto. Pede o parlamento professor
 Churruar e apresenta a seguinte indicação
 que está também assignada pelos seus Plini e
 Othello Reis: Indicamos que a Congregação
 solicite ao Ex. seu Ministério de Justiça e
 Negócios Interios, se digno suspender do
 Congresso Nacional, e se considerados cathe-

emunio de Pa-
 lamento do
 de Oliveira do
 Americanas.
 da Congregação
 Civica e Direito
 Capa a com-
 isse, trata de
 Pedes de Couto,
 seu publico
 pelo comiss-
 e a cada um
 Figueira de Al-
 uer de Com-
 to. O seu par-
 do que se pa-
 no occasião
 clare que teve
 que a lingua
 Portuguez
 tulo de Co-
 Direito Uru-
 pro pais
 o em course
 em term-
 de cada um
 decla-
 Mell e Souza
 to a seu au-
 re pais como
 or submitta
 seu Lafayete
 in - Nacio-
 que se
 uns que se
 nda mais
 us, as. Pde
 relacões
 ve não va

dezenove horas e cinquenta minutos. E para
constar subscuro a presente acta que vae
assignada pelo Senhor Presidente e demais
professores presentes. João Torres, Secretário
de Internato do Collegio Pedro II.

Leitor
Guilherme de Vasconcelos
Antonio da Costa
Luzias da Costa
Mário de Vasconcelos
Antonio da Costa
Rafael da Costa
George de Vasconcelos
Henrique da Costa

José Carlos
João da Costa
Benedito de Vasconcelos
Eusebio da Rocha
Lafayette de Vasconcelos
Francisco de Vasconcelos
Alexandre de Vasconcelos
Augusto de Vasconcelos
Gladias de Vasconcelos
Julio de Vasconcelos
Theodoro de Vasconcelos
Gustavo de Vasconcelos
Mário de Vasconcelos
Theodoro de Vasconcelos
Theodoro de Vasconcelos
J.B. de Vasconcelos